

INFORME ABICOL

VOL.7 EDIÇÃO 46

04.09.2020

INMETRO RESPONDE SOBRE QUESTIONAMENTOS ACERCA DOS MODELOS DE SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

ABAIXO A TRANSCRIÇÃO DA RESPOSTA DO INMETRO PROTOCOLO: 03005.084449/2020-12

P1: A versão "uma cor" pode ser aplicada em embalagem transparente?

INMETRO: Primeiramente gostaríamos de recordar que no item: 10.1 Aplicação 10.1.1 Os modelos de Selo de Identificação da Conformidade, especificados no Anexo III desta Portaria, devem ser apostos nos colchões e colchonetes certificados e, quando aplicável, na embalagem primária. Nota: Será necessária a aposição do selo na embalagem primária quando esta não for de material transparente, ou possuir inscrições ou desenhos que impeçam a visualização do selo costurado no colchão ou colchonete. Ou seja, o mais importante é que o selo costurado ao colchão esteja visível para o consumidor; no caso do mesmo estar visível e ainda assim o fabricante/fornecedor desejar colocar outro selo na embalagem transparente, esta poderá sim ser na versão uma cor.

P2: A versão "uma cor" pode ser aplicada em embalagem de qualquer cor que não seja semelhante a versão colorida do Selo?

INMETRO: Não. Pode ser aplicada em embalagem de qualquer cor, inclusive com cor semelhante à versão colorida do selo.

P3: A versão preto e branco (tons de cinza) só pode ser usada em embalagem que seja da cor semelhante a versão colorida do Selo, ou seja, laranja?

INMETRO: Sim.

Dúvidas, críticas e ou sugestões, entre em contato conosco por email ou whatsapp.